



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

PROCESSO DE COMPRA Nº 087/2023 DE 17/10/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO:

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DATA: 23/11/2023

LOCAL: “PLENARINHO” DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM SEDE NA RUA CARLOS PAZETTI, Nº290, BAIRRO VISTA ALEGRE, PAULÍNIA/SP

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E APPLIANCE (EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA) EM COMODATO VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

2. DAS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES

Em face da impugnação feita pela empresa Telefônica Brasil S/A e das considerações técnicas feitas pelo Departamento de Tecnologia e Informática, ficam alteradas as seguintes cláusulas do edital do Pregão Presencial em epígrafe:

2.1. ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO)

2.1.1. Fica alterado o item “Prazo de Execução”, na página 33 do edital, cuja redação passa a ser:

“Prazo de Execução

*A execução dos serviços será iniciada em 15 dias após a assinatura do contrato de serviço, com prazo final de implantação **em até 60 (sessenta) dias** mediante cronograma a ser definido com a Câmara Municipal de Paulínia na forma que segue:*

Instalação física do link de comunicação e firewall na localidade;

Ativação do link de internet na velocidade contratada;

Instalação, configuração e entrega para utilização do firewall e suas ferramentas.”

2.1.2. Fica alterado o primeiro parágrafo do item “Recebimento do Serviço”, na página 35 do edital, cuja redação passa a ser:

“Recebimento do Serviço

O recebimento do objeto licitado será por ativação/link, e somente deverá ser considerado entregue por um profissional do Departamento de Tecnologia e Informática da Câmara Municipal de Paulínia;



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A totalidade das instalações contratadas inicialmente deverão ser entregues em um prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da emissão da Assinatura do Contrato;”

2.2. ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Fica **suprimida** da Cláusula Décima Segunda do ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO o inciso “VI – a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;”

2.3. ANEXO XI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fica retificado o ANEXO XI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (pág. 53), para os lotes 01 e 02, onde se lê:

Preço global por extenso:

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Leia-se:

Preço global por extenso:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1 Ficam mantidas a data de 23/11/2023 para a sessão de processamento da licitação e as demais cláusulas e exigências deste edital, desde que não colidam com aquelas aqui apresentadas.

Paulínia, 21 de novembro de 2023

EDILSON RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE